



1. OBJETIVO

Promover o Programa de Saúde e Segurança do Trabalho visando a integridade física, saúde e qualidade de vida dos trabalhadores em toda dependência da empresa, envolvendo toda Direção, trabalhadores e prestadores de serviço. Com objetivo a prevenção de acidente de trabalho e doenças ocupacionais.

2. APLICAÇÃO

Está Política de Saúde e Segurança do Trabalho deve ser aplicada na AMAFIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e por seus prestadores de serviço.

3. PARTICIPAÇÃO

Todos os níveis hierárquicos diretoria, gerentes encarregados da empresa bem como todos os trabalhadores e prestadores de serviço passam despertar o nível de prevencionista para a Saúde e Segurança do Trabalho, informando e identificando os riscos existente nas atividades, propondo soluções para que sejam eliminados e/ou controlados os riscos.

4. COMPROMISSO COM A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

- Formular e propor diretrizes para os riscos encontrados nas inspeções na área de trabalho, bem como supervisionar e coordenar a execuções e controles destes riscos;
- Atuar preventivamente nos riscos encontrados pelos trabalhadores em seus locais de trabalho;
- Promover estudos e atualizações das Normas Regulamentadoras 3.214/78 e propondo o seu aperfeiçoamento nas atividades pertinentes ao processo;
- Promover estudos na legislação trabalhista e correlata no âmbito de nossa competência;
- Entregar e divulgar as informações sobre as formas corretas do uso da proteção individual – EPI para cada atividade exercida;
- Orientar todos os trabalhadores em forma de Palestras, Diálogos de Segurança, Treinamentos, Cartazes e Panfletos;
- Promover um ambiente de Trabalho saudável e seguro em relação a Ergonomia;
- Promover exames médicos conforme PCMSO, para avaliação da saúde do trabalhador;
- Exigir que prestadores de serviço tenham as documentações necessárias e cumpra com a exigência das Normas internas da empresa em relação a Saúde e Segurança do Trabalho;

5. RESPONSABILIDADE

Saúde e Segurança do Trabalho é um dever de toda Direção, Gerentes, Encarregados, Trabalhadores e Prestadores de Serviço, todos tem o dever de atuar de forma prevencionista em seus locais de trabalho. Planejar as atividades antes da execução é a forma prevencionista para evitar o acidente ou doença ocupacionais.

ELABORADOR POR:	REVISADO POR:	APROVADO POR:
Ronaldo Hideyuki Sasaki	[Não Informado]	Sandra A. da A. Tabachini



6. POLÍTICA DA SEGURANÇA

Política da Segurança será divulgada para todos os trabalhadores e prestadores de serviços, sendo fixada em todas as dependências da empresa para conhecimento de todos, com aprovação da alta Direção, devendo este procedimento ser cumprido e aplicado a todos os trabalhadores e prestadores de serviço.

“A EMPRESA AMAFIL VALORIZA A VIDA E ACREDITA NO DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DE PRÁTICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, ATRAVÉS DO COMPORTAMENTO PREVENICIONISTA DE SEUS COLABORADORES E PRESTADORES DE SERVIÇO”

Assinada pela Alta Direção

ELABORADOR POR:	REVISADO POR:	APROVADO POR:
Ronaldo Hideyuki Sasaki	[Não Informado]	Sandra A. da A. Tabachini